



MANDATO 2021-2025

Ata n.º 12/2024

29 de fevereiro de 2024

Aos vinte e nove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, pelas dezassete horas, realizou-se a Reunião Extraordinária da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), sita no Largo do Intendente Pina Manique, números quarenta e quarenta e dois, em Lisboa. -----

Encontravam-se presentes os seguintes membros que integram este órgão: Presidente: Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade; Secretário: João Francisco Borges da Costa; Tesoureiro: Ricardo Nuno dos Reis Afonso; Vogal: Rui Nuno de Gouveia Amorim Vilela Dionísio; Vogal: Maria Manuel Figueiredo Barroso Baía Afonso e o Vogal-adjunto: Damião Martins de Castro. -----

Registou-se a ausência da Vogal: Teresa Maria Soares Pedroso Areosa da Cruz. -----

A Ordem de trabalhos, foi a seguinte: -----

Nos termos e para os efeitos do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na redação em vigor, exare-se que foi submetida, pela Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa), à análise, discussão e votação, da: **Proposta n.º 147/2024** - Proc. n.º 2024-ADRG-AQS-44- Aquisição de serviços de Revisor Oficial de Contas para o ano 2024 - Decisão de adjudicação; considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. **(Aprovada por unanimidade dos presentes)** -----

Proposta n.º 148/2024 - Concurso para adjudicação de espaços comerciais nos mercados da Freguesia – Homologação das listas dos concorrentes admitidos e excluídos; decorrido o prazo de dez dias, para o exercício de audiência prévia, o Júri constatou a inexistência de quaisquer pronúncias por parte dos concorrentes. Pelo que ao abrigo das disposições legais aplicáveis, tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Da homologação das listas dos concorrentes admitidos e excluídos no âmbito dos citados concursos. **(Aprovada por unanimidade dos presentes)** -----

Proposta n.º 149/2024 - Proc. n.º 2024-ADRG-AQB-47 - Aquisição de dispositivos complementares de trânsito para o espaço público (sinais) - Decisão de contratar; no âmbito da



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II**

gestão e administração dos serviços, torna-se indispensável a aquisição de dispositivos complementares de trânsito para o espaço público (sinais). A satisfação de tal necessidade, impõe o recurso ao mercado, através do adequado procedimento de contratação pública. Tenho a honra de propor que o Executivo delibere: Autorizar a abertura do procedimento para a aquisição de dispositivos complementares de trânsito para o espaço público (sinais), nos termos estabelecidos no caderno de encargos. **(Aprovada por unanimidade dos presentes)** -----

Proposta n.º 150/2024 - Proc. n.º 2024-ADRG-AQS-48- Aquisição de serviços de manutenção do equipamento de controlo e pagamento do parque de estacionamento do mercado 31 de Janeiro (manutenção preventiva programada e manutenção corretiva) - Decisão de contratar; Em 2012, através da Lei n.º 22/2012, de 30 de maio, foi aprovado o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica, sendo que no caso da cidade de Lisboa, foi publicada a Lei n.º 56/2012, de 8 de novembro, que aprovou a reorganização administrativa da cidade, atribuindo novas competências às juntas de freguesia; Nos termos do estabelecido na alínea q) do n.º 1 do artigo 12º da Lei n.º 56/2018, de 8 de novembro, é competência das Juntas de Freguesia, "assegurar a gestão e manutenção corrente de feiras e mercados"; Através do Auto de Efetivação da Transferência da competência n.º1/JFARR/2014 a gestão do Mercado 31 de janeiro passou a ser assegurada pela Junta de Freguesia de Arroios; No âmbito destas competências, e na exploração do parque de estacionamento, sito no Mercado 31 de Janeiro, é utilizado equipamento fornecido pela Globalpark, que carece de ações de manutenção. Pelo que, se impõe a abertura de um procedimento de contratação pública, para a aquisição de tais serviços. **(Aprovada por unanimidade dos presentes)** -----

Proposta n.º 151/2024 - Proc. n.º 2024-ADRG-AQS-45 - Aquisição de serviços de controle de pragas nos mercados 31 de Janeiro, de Arroios e do Forno do Tijolo - Decisão de adjudicação; Considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. **(Aprovada por unanimidade dos presentes)** -----

Proposta n.º 152/2024 - Proc. n.º 2024-CPREV-AQS- 20- Aquisição de serviços para o licenciamento Palo Alto - Decisão de adjudicação; considerando que após o decurso do prazo, para apresentação de propostas, o Júri constatou que só foi apresentada uma proposta, concretamente do concorrente Syswave – Equipamentos, Sistemas e Telecomunicações, Lda.; Considerando que o júri designado para o presente procedimento procedeu à apreciação da única proposta recebida, tendo elaborado relatório fundamentado, que aqui se anexa, em que conclui



**LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II**

que foi apresentada toda a documentação e elementos exigidos nas peças do procedimento aprovadas e enviadas, propondo a admissão da proposta e, conseqüentemente, a adjudicação dos serviços em causa ao concorrente Syswave – Equipamentos, Sistemas e Telecomunicações, Lda. Considerando que após o decurso do prazo, para apresentação de propostas, o Júri constatou que só foi apresentada uma proposta, concretamente do concorrente Syswave – Equipamentos, Sistemas e Telecomunicações, Lda.; Considerando que o júri designado para o presente procedimento procedeu à apreciação da única proposta recebida, tendo elaborado relatório fundamentado, que aqui se anexa, em que conclui que foi apresentada toda a documentação e elementos exigidos nas peças do procedimento aprovadas e enviadas, propondo a admissão da proposta e, conseqüentemente, a adjudicação dos serviços em causa ao concorrente Syswave – Equipamentos, Sistemas e Telecomunicações, Lda. **(Aprovada por unanimidade dos presentes)** -----

Proposta n.º 153/2024 - Proc. n.º 2024-CPREV-AQS-13 - Aquisição de serviços de impressão de revista da Freguesia - Decisão de adjudicação; considerando que as propostas apresentadas foram objeto de análise e avaliação pelo Júri designado, tendo sido elaborado o relatório preliminar; Considerando que, os concorrentes foram notificados do teor desse relatório, e notificados para se pronunciarem, querendo, no prazo de três (3) dias úteis, em sede de audiência prévia; Considerando que, em sede de audiência prévia, não foram apresentadas quaisquer pronúncias; Considerando que, na sequência o Júri elaborou o Relatório Final, onde propõe a adjudicação no âmbito do procedimento. **(Aprovada por unanimidade dos presentes)** -----

Proposta n.º 154/2024 - Proc. n.º 2024-ADRG-AQS-36- Aquisição de serviços de testes de avaliação psicológica para os procedimentos concursais que se encontram em tramitação - Decisão de adjudicação; considerando que, no seguimento do deliberado, a entidade acima referida foi convidada a apresentar proposta; Considerando que, o convite endereçado logrou obter acolhimento, porquanto foi apresentada proposta; Considerando que foi apresentada proposta dentro do prazo legal; Considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. **(Aprovada por unanimidade dos presentes)** -----

Proposta n.º 155/2024 - Proc. N.º 2024-ADRG-AQS-24 - Aquisição de serviços jurídicos e de contencioso com patrocínio judiciário e intervenção em atos judiciais e outros conexos, na modalidade de avença - Decisão de Adjudicação Considerando que, o convite endereçado logrou



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

obter acolhimento, porquanto foi apresentada proposta; Considerando que a proposta foi apresentada no prazo legal; Considerando que da proposta apresentada resultam condições adequadas para a adjudicação da prestação de serviços em causa, quer porque preenche todos os requisitos colocados pelo caderno de encargos, quer porque o valor da proposta não ultrapassa o preço base do procedimento adjudicatório. **(Aprovada por unanimidade)** -----

Proposta n.º 156/2024 - Proc. n.º 2024-CPREV-AQS-17 - Aquisição de Serviços para Assessoria Contabilística e serviços de apoio à contabilidade – Ratificação de despacho; Em reunião de Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) de 22 de fevereiro de 2024, através da Proposta n.º 129/2024, foi autorizada a abertura de um procedimento de contratação pública e dada a autorização da realização da respetiva despesa, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 20º, ambos do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2020, de 29 de janeiro na sua atual redação, destinado à aquisição de serviços para assessoria contabilista e serviços de apoio à contabilidade, com convite endereçado Conta Direta XXI – Contabilidade, Lda., Canastra Moreira Consulting and Services, Lda. e Ana Falé Unipessoal Lda., para apresentarem proposta querendo nos termos definidos no caderno de encargos. Após o envio dos convites foi detetado pelos serviços a existência de dois erros ao nível do caderno de encargos; Face ao curto prazo para apresentação de propostas, tomei a decisão de proferir despacho na proposta apresentada pelos serviços no sentido de reconhecer a existência de tais erros e promover as retificações necessárias. Este meu despacho, necessita de ser objeto de ratificação pelo Executivo, sob pena de ficar ferido de anulabilidade. **(Aprovada por unanimidade dos presentes)** -----

Proposta n.º 157/2024 - Proc. n.º 2024-CPREV-AQS-15 - Aquisição de serviços de limpeza, higiene e desinfeção de edifícios e equipamentos da Freguesia de Arroios – Decisão de contratar; A necessidade de garantir a limpeza, higiene e desinfeção dos edifícios e equipamentos da Freguesia de Arroios, impõe o recurso a um procedimento de contratação pública, na modalidade de consulta prévia, de forma a assegurar a satisfação da necessidade existente, de pendor urgente, enquanto se promove um procedimento mais concorrencial, i.e., um concurso público. **(Aprovada por unanimidade dos presentes)** -----

Outros assuntos: -----

Apresentado para análise o logotipo da Junta de Freguesia de Arroios. -----

Mg -

f



LIVRO DE ATAS DA JUNTA DE FREGUESIA DE ARROIOS (Lisboa)
Mandato 2021-2025 | Livro II

E, nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) deu por encerrada a reunião às dezoito horas e vinte minutos. A ata da presente reunião foi aprovada em minuta pelos presentes, e, de acordo com o estipulado no art.º 57 da lei Nº 75/2013, de 12 de setembro, vai ser assinada pela Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa) - Maria Madalena Matambo Guerra Domingues Natividade – e por mim, João Francisco Borges da Costa, Secretário, que a lavrei.

Lisboa, 29 de fevereiro de 2024

A Presidente da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),



O Secretário da Junta de Freguesia de Arroios (Lisboa),


